

281
019



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000010 - 4 SET 68
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 793

- 2 -

Artº 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de Setembro de 1968

J. Paulo Mac de Alencar
Sr. João Paulo Mac de Alencar
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL.
Em 793/8